



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 106 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar Vice-Presidente, Secretária e Incluir membros na Comissão Especial de Estudos Constitucionais.

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Vice-Presidente o advogado Daury Cesar Fabriz, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.345, como Secretária a advogada Lívia Dalla Bernardina Abreu, inscrita na OAB/ES sob o nº 22.420 e como membros os advogados Adalmo Oliveira dos Santos, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.668, Vinicius Pinheiro de Sant'Anna, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.213, Dalton Santos Moraes, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.668, Giuliano Valladares Nader Rangel, inscrito na OAB/ES sob o nº 26.115 e Carlos André Luís Araújo, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.261, na Comissão Especial de Estudos Constitucionais, constituída pela Portaria nº 42 de 18 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES